



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1493 DE 2021.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 06/12/21

Luiz Buzin
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante ao Excelentíssimo Prefeito Leonardo Paranhos, solicitando que seja dado maior publicidade a Lei nº 6289 de 2013, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser realizada anualmente no período de 3 a 9 de dezembro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de dezembro de 2021.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PSC

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar que seja dado maior publicidade à Lei nº 6289 de 2013, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser realizada anualmente no período de 3 a 9 de dezembro.

Cabe ressaltar que esses semana da pessoa com deficiência consiste em atividades sobre a temática da pessoa com deficiência, inclusão social, educação especial, geração de oportunidades de trabalho, esporte e lazer e divulgação de avanços técnicos-científicos e médicos.

Visando também a importância do esporte na vida das pessoas com deficiência, seja pela qualidade de vida ou por desejo em se tornar um atleta profissional dentro da modalidade adaptada escolhida. Além de mostrar quanto o esporte, na vida dessas pessoas, pode fazer a diferença como superação, qualidade de vida, possibilidade de serem atleta ou aquilo que desejarem ser, com respeito às suas limitações e a importância de uma inclusão com equidade.

Sendo assim, solicitamos especial atenção ao presente pedido, a fim de mostrar a importância das pessoas com Deficiência.

Desde já agradecemos pela atenção a nós dispensada.

